



# Prefeitura Municipal de Colina

## Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) / e-mail: [rh@colina.sp.gov.br](mailto:rh@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

### **PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

REALIZA A REMOÇÃO DE TITULAR DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o regular procedimento administrativo de remoção de professores da Rede Municipal de Ensino de Colina;

**CONSIDERANDO** de que a Secretaria Municipal de Educação seguiu as orientações contidas na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009, c.c. a Portaria n.º 1.179 de 03 de Dezembro de 2025;

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - REALIZAR**, a remoção da Senhora CLAUDIA MARIA DA FONSECA - portadora do Registro Geral n.º 16.786.844-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), passando a desempenhar suas atribuições laborativas junto a EMEF “Cel. José Venâncio Dias” – bairro Centro, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 26 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Janeiro de 2026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Governo